



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.007, de 13 de maio de 2008.

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 4.952/2007".

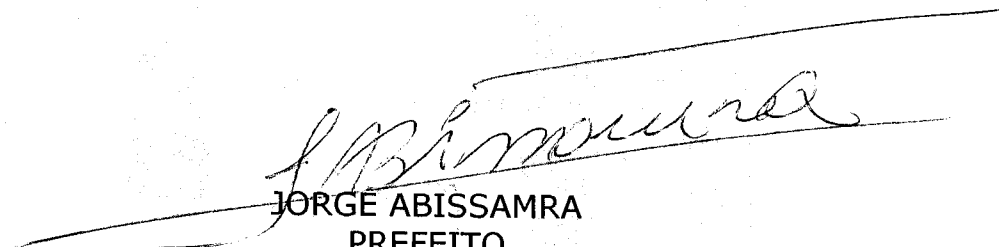
JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

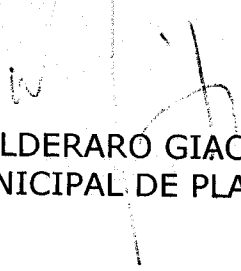
DECRETA:

Art. 1º. REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 4.952, de 22 de outubro de 2007, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que identifica, localizado neste município, necessários as obras do PAE.

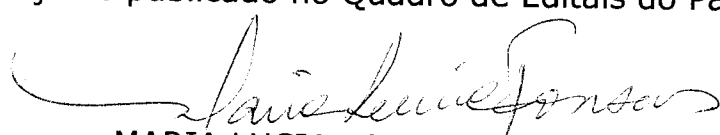
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de maio de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO